



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.322/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA**, assessor setorial III, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/10/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: A1862AA8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011